



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 858/SANJ/2021

Tatuí, 10 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor
Antônio Marcos de Abreu
Presidente da Câmara Municipal de Tatuí
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, resposta ao Requerimento nº 1130/2021 deste Legislativo.

Aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,


MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Tatuí
Secretaria Municipal de Saúde

Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 – Tatuí – SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 10 de maio de 2021.

OFÍCIO Nº. 1266/2021– GABINETE DA SECRETÁRIA

Com nossos cordiais cumprimentos, venho por meio do presente prestar informações a Vossa Senhoria com relação ao **Requerimento 1130/2021** emitido pela Câmara Municipal de Tatuí a fim de que se de resposta à referida Casa Legislativa, conforme abaixo:

Conforme relatório emitido pela Coordenação do respectivo setor, em anexo. Vale salientar que não recebemos repasses para uso exclusivo do setor de combate à Dengue, sendo que utilizamos orçamento de recurso da pasta de vigilância em saúde e Atenção Básica para viabilizar as ações do setor.

Sem mais para o momento, deixamos votos de alta estima e consideração.


Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Ao Ilmo. Sr.
RENATO PEREIRA DE CAMARGO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos
Prefeitura de Tatuí-SP



Secretaria Municipal de Saúde
Setor de Combate à Dengue
Rua José Ortiz de Camargo, 594 - CEP: 18.270-500 - Tatuí -
SP
Fone: (0XX15) 3305-8855

Tatuí, 10 de maio de 2021.

MEMORANDO Nº. 0244/2021 - SETOR DE COMBATE À DENGUE

A Ilma. Sra.
Tirza Luiza de Melo M. Martins
Secretária Municipal de Saúde

Em resposta a respeito ao **Ofício 1142/2021**, do Gabinete da Secretária, sobre a **Requerimento 1130** da Câmara Municipal de Tatuí.

Nos anos de 2010 a 2020 foram realizadas 353.452 visitas à imóveis. O programa da SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias) do Estado, trabalha por área, nosso município é classificado por área 1 e 2.

Sem mais para o momento, deixo votos de alta estima e consideração.

Atenciosamente;

Juliana Aparecida de Camargo da Costa
Coordenadora do Setor de Combate à Dengue